



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização dos atos da Administração Pública, vem requerer informações e documentos referentes à Escola Estadual Santana, imóvel de relevante importância histórica, arquitetônica, cultural e afetiva para João Monlevade.

A presente solicitação decorre de mais uma fiscalização realizada no local. Em cinco anos e oito meses de mandato, esta foi a quarta vez que estive no imóvel, acompanhando uma situação que continua causando preocupação diante do estado de conservação de um patrimônio que faz parte da história de gerações de monlevadenses.

A Escola Estadual Santana está sem funcionar como unidade escolar desde dezembro de 2016.

Posteriormente, em 7 de dezembro de 2022, por meio do Decreto Municipal nº 197/2022, o Município de João Monlevade homologou o tombamento do imóvel, reconhecendo expressamente sua importância arquitetônica, histórica, cultural e afetiva, submetendo-o às normas municipais de proteção do patrimônio cultural, especialmente à Lei Municipal nº 1.622/2005.

O tombamento representa importante instrumento de reconhecimento e proteção. Entretanto, diante da situação atualmente observada, torna-se necessário compreender quais medidas concretas de acompanhamento, fiscalização e preservação foram adotadas desde então.

Ressalta-se que o imóvel permanece de propriedade do Estado de Minas Gerais, razão pela qual este requerimento não pretende atribuir previamente responsabilidade exclusiva ao Município. O objetivo é identificar documentalmente quais providências estão dentro das competências municipais, quais foram efetivamente adotadas e quais medidas foram cobradas do proprietário do bem.

Diante disso, REQUER que sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do processo administrativo de tombamento da Escola Estadual Santana, incluindo estudos, pareceres, inventários, laudos, fotografias e demais documentos que fundamentaram a edição do Decreto Municipal nº 197/2022.
2. Informar quais fiscalizações e vistorias foram realizadas no imóvel desde o tombamento, com respectivas datas, órgãos e profissionais responsáveis, encaminhando cópia dos





relatórios e documentos produzidos.

3. Encaminhar o laudo técnico mais recente sobre o estado de conservação do imóvel. Caso não exista laudo atualizado, informar quando ocorreu a última avaliação e se existe previsão para realização de nova vistoria.

4. Informar quais providências concretas foram adotadas pelo Município e pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural desde dezembro de 2022 para acompanhamento, proteção e preservação do bem tombado.

5. Encaminhar cópia das atas, deliberações, pareceres, resoluções e demais documentos do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que tenham tratado da Escola Estadual Santana desde seu tombamento.

6. Informar se o Estado de Minas Gerais, na condição de proprietário do imóvel, foi formalmente notificado pelo Município ou pelo Conselho acerca da necessidade de manutenção, conservação, segurança ou recuperação do patrimônio, encaminhando cópia das notificações expedidas e das respectivas respostas.

7. Informar se foram identificadas situações que possam representar risco à conservação ou integridade do patrimônio tombado e, em caso positivo, quais providências foram recomendadas ou adotadas.

8. Informar se existem atualmente projetos, estudos, propostas, tratativas, convênios ou procedimentos administrativos relacionados à restauração, recuperação, cessão, doação, transferência de propriedade ou futura utilização do imóvel, encaminhando cópia da documentação existente.

9. Informar qual é a situação atual das tratativas entre o Município de João Monlevade e o Estado de Minas Gerais relativas à propriedade, cessão, transferência, recuperação ou destinação da antiga Escola Estadual Santana.

10. Informar se a Escola Estadual Santana integra a documentação apresentada pelo Município ao IEPHA-MG no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural, indicando os exercícios correspondentes e encaminhando cópia dos laudos de estado de conservação e demais documentos relacionados ao imóvel eventualmente apresentados.

11. Informar se, após o tombamento, o Município ou o Conselho recebeu denúncias, comunicações ou relatos sobre deterioração, ocupação ou outras situações relacionadas à preservação do imóvel e, em caso positivo, quais providências foram adotadas.

12. Informar se existe previsão para realização de nova vistoria técnica no imóvel, inclusive em sua parte interna, por profissionais habilitados, para avaliação atualizada das condições de conservação e segurança.

13. Por fim, solicita-se manifestação expressa do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural acerca da situação atual da Escola Estadual Santana, indicando quais medidas o Conselho considera necessárias e urgentes para assegurar a preservação do bem tombado e impedir o agravamento de eventual processo de deterioração.

A solicitação destas informações possui caráter fiscalizatório e, sobretudo, busca contribuir para a construção de uma solução.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Depois de quase uma década sem funcionamento da antiga escola e mais de três anos desde seu tombamento, é necessário conhecer com clareza o que foi feito, quais medidas estão em andamento, quais responsabilidades pertencem ao Município e ao Estado e qual caminho está sendo construído para o futuro desse patrimônio.

João Monlevade possui demandas por espaços adequados para desenvolvimento de serviços, projetos e equipamentos de interesse coletivo. Nesse contexto, também é importante compreender quais possibilidades existem para que, preservadas suas características históricas e respeitadas as normas de proteção, esse imóvel possa futuramente voltar a cumprir uma função social e servir à população.

O objetivo não é apenas apontar responsabilidades pelo passado, mas evitar que o tempo continue avançando sem uma solução.

Preservar a Escola Estadual Santana significa preservar parte da história de João Monlevade. E preservar também exige fiscalizar, acompanhar, cobrar providências e construir caminhos para que esse patrimônio tenha futuro.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de agosto de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 03/08/2026 09:20

Checksum: **472F65EAB0CA27BF8C94BEB7CFE37094FD59B72E760A2736C07D37CE02D21F31**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.